



000725

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1071/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

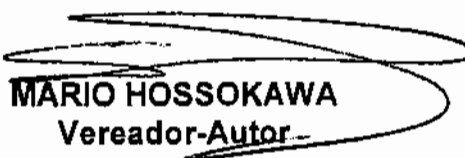
APROVA:

Revoga o inciso IX do parágrafo único do artigo 32 da Lei Complementar n. 240/98.

Art. 1.º Fica revogado o inciso IX do parágrafo único do artigo 32 da Lei Complementar n. 240/98 (Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Maringá).

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de março de 2008.


MARIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor